

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA PERITOS

Termos de referência para actividades e missões no local

Código e país parceiro : SOCIEUX+ 2020-31 GUINE-BISSAU

Título da acção: *Fórum Nacional de Saúde Materno-infantil: lições aprendidas com o programa PIMI II (Programa Integrado de Redução da Morte Materna e Infantil) e perspectivas.*

Instituição parceira: *Ministério de Saúde Pública- MINSAP*

Código e título da actividade: *Actividade #1 – Participação na Fórum Nacional de Saúde Materno-infantil.*

Datas de execução da(s) actividade(s) :

Actividade # 1: 08 de Março - 12 de Abril 2021

Posição de perito(s) por actividade :

Actividade #1 : Perito/a #1 (Principal) - Especialista em Protecção Social e Governação da Saúde

Actividade #1 : Perito/a #2 – Especialista em economia da saúde

Volume de trabalho :

Actividade #1 – Perito/a #1 : 8 dias

Actividade # - Perito/a # 2 : 8 dias

Referência do apelo à perícia: **20-31/GNB/1**

Versão - # : 2 draft Esboço final Data: *19 de Janeiro de 2021*

SOCIEUX+ é implementado através da seguinte parceria

Parceria liderada por

Cofinanciada pela União Europeia



1 ANTECEDENTES

1.1 Informação sócio-económica geral

A República da Guiné Bissau é independente desde 24 de Setembro de 1973. Durante muito tempo permaneceu isolado devido ao seu alinhamento com a URSS, mas foi contudo membro fundador da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) em 1975 e da União Africana em 2000, e aderiu ao Tratado da UEMOA em 1997. A CEDEAO aumentou o seu papel na transição de 2012-2014 com a criação da ECOMIB. A Guiné-Bissau é também membro da Organisation Internationale de la Francophonie (OIF) e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Os laços que existem entre a União Europeia e a República da Guiné-Bissau há mais de 40 anos são actualmente guiados pelos princípios e objectivos do Acordo de Cotonou. Desde 2005, este acordo tem regido as relações entre a UE e os países ACP (África, Caraíbas e Pacífico), abrangendo áreas como o diálogo político, o comércio e a cooperação para o desenvolvimento.

Como resultado dos recentes conflitos armados e da instabilidade crónica, a Guiné-Bissau enfrenta muitos desafios socioeconómicos.

Mesmo se, de acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano 2020 do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)¹, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da Guiné-Bissau aumentou entre 2015 e 2019 - com a esperança de vida a aumentar em 11 anos, a duração média da escolaridade prolongada em 1,3 anos e a duração esperada da escolaridade aumentada para 7 anos - a pobreza afecta quase 70% da população.

A sua economia está essencialmente estruturada em torno da agricultura (49% do PIB), que emprega entre 75 a 80% da população activa. O cultivo da castanha de caju, que está subdesenvolvido, é a principal fonte de exportação e rendimento do país (73% das exportações em valor em 2017, CFAF 84 mil milhões em receitas fiscais em 2017, ou 48% das receitas governamentais). A actividade económica continua a ser fortemente penalizada pelo estado muito mau das infra-estruturas, particularmente no sector da energia. A rede pública fornece apenas um vigésimo das necessidades eléctricas do país, com uma concentração em Bissau, a capital. A rede rodoviária está pouco desenvolvida e não abre certas regiões com potencial agrícola.

As actividades da União Europeia na Guiné-Bissau em todas as áreas de interesse comum fazem parte de um diálogo contínuo com o governo e a sociedade civil, e estão de acordo com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para 2030. Por exemplo, a UE organiza formação para organizações da sociedade civil sobre transparência no sector público e governação local, e sobre o desenvolvimento de propostas de projectos para autoridades locais, iniciativas de direitos humanos, etc. A UE também organiza cursos de formação para organizações da sociedade civil no domínio da transparência do sector público e governação local. A União Europeia também apoia a saúde materna e infantil desde 2013 na Guiné Bissau.

1.2 Situação no sector de intervenção

Apesar do plano estratégico e operacional estabelecido pelo governo da Guiné-Bissau para 2015-2025, o *Terra Ranka*, que se concentra no desenvolvimento do capital humano através da melhoria da educação, serviços de saúde e **protecção social**, o país enfrenta dificuldades na implementação de políticas públicas eficazes no sector da saúde. Além disso, o estado de saúde da população e o seu acesso aos cuidados médicos e medicamentos dependem de uma série de factores sociais, económicos e culturais, que são os determinantes da saúde.

A acessibilidade dos preços é talvez o problema mais urgente no âmbito do sistema nacional de saúde da Guiné-Bissau. A grande maioria dos pacientes e as suas famílias não têm os meios financeiros para pagar os bens, serviços e instalações de cuidados de saúde. A principal causa desta elevada incidência de pagamentos sem dinheiro é a falta de financiamento público para bens,

¹ [Note d'information à l'intention des pays concernant le Rapport sur le développement humain 2020, PNUD, Guinée Bissau, http://hdr.undp.org/sites/all/themes/hdr_theme/country-notes/fr/GNB.pdf](http://hdr.undp.org/sites/all/themes/hdr_theme/country-notes/fr/GNB.pdf)

instalações e serviços de saúde. Estão a ser tomadas medidas para fazer face ao peso dos pagamentos directos sobre a população. Por exemplo, **como parte dos esforços para reduzir as taxas de mortalidade materna e infantil extremamente elevadas, o governo juntou forças com as Nações Unidas e a União Europeia para fornecer serviços gratuitos a mulheres grávidas e crianças com menos de cinco anos de idade.** Até agora, as reacções a esta política têm sido positivas, mas subsistem algumas dificuldades.

Como indicado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), apesar de um ritmo lento, **os indicadores de saúde da Guiné-Bissau mostram uma redução gradual na taxa de mortalidade infantil**, que caiu de 223 por 1.000 nados vivos em 2006 para 89 por 100 nados vivos em 2014. **No entanto, a redução da mortalidade materna não registou tais progressos e está estimada em 900 por 100.000 nados-vivos, um dos mais elevados do mundo**². A mortalidade neonatal também permanece elevada, estimada em 35,8 por 1.000 nados-vivos, ou 44% de todas as mortes de menores de cinco anos. **A taxa de mortalidade neonatal na Guiné-Bissau permanece significativamente superior à média da África Ocidental e subsaariana.**

A União Europeia tem apoiado a saúde materna e infantil desde 2013 através do PIMI, o Programa Integrado para a Saúde Materna e Infantil. Desde 2017, o PIMI foi expandido (PIMI II)³ e está actualmente a funcionar a nível nacional. É constituído por três componentes: (i) melhorar a qualidade e disponibilidade dos serviços de cuidados materno-infantis; (ii) apoiar a saúde comunitária através do apoio das ONG; e (iii) melhorar a gestão administrativa financeira das instalações de saúde e financiar os cuidados MCH gratuitos. Graças a esta abordagem multifacetada, a Delegação da UE é um parceiro-chave no desenvolvimento da saúde, apoiando elementos essenciais do sistema de saúde nacional global.

Outros parceiros internacionais envolvidos no sector da saúde na Guiné-Bissau são os seguintes:

- UNICEF: com uma resposta à COVID-19
- UNFPA: cuidados de saúde reprodutiva de qualidade, tais como planeamento familiar e serviços obstétricos de emergência, e assistência na aquisição de bens essenciais para prevenir e tratar infecções sexualmente transmissíveis.
- Portugal e a Guiné-Bissau estão a negociar o novo programa de cooperação para o período 2021-2025, inclusive no sector da saúde (com telemedicina).

1.3 O papel da instituição parceira no sector

O Ministério da Saúde Pública (MINSAP) faz parte da Secretaria de Estado da Administração Hospitalar e do departamento governamental responsável pela formulação, proposta, coordenação e implementação da política governamental em matéria de saúde e de luta contra epidemias. O MINSAP compreende o Secretariado Geral, a Inspeção Geral de Saúde Pública, o Instituto Nacional de Saúde Pública (INASA), o Centro de Aquisição de Medicamentos Essenciais (CECOME), 11 Direcções Regionais de Saúde Pública, as Direcções Gerais de Prevenção e Promoção da Saúde, a administração do sistema de saúde e a administração das instituições de saúde. A administração do sistema de saúde é ostensivamente descentralizada, com o MINSAP a assumir a responsabilidade de formular e planear a política central de saúde e coordenar a colocação e remuneração do pessoal de saúde em todo o país. Cada sistema regional de saúde formula o seu plano de negócios em consulta com o MINSAP. A equipa regional leva a cabo uma série de actividades, incluindo gestão financeira, coordenação de aquisições, advocacia e manutenção de instalações. No entanto, os gabinetes regionais de saúde estão seriamente sub-financiados. As suas actividades são financiadas por uma taxa de 5% sobre os postos de saúde na região (15% é também cobrada aos hospitais). O MINSAP financia apenas actividades regionais para programas específicos, tais como campanhas de imunização.

O Departamento de Saúde Materna e Infantil do MINSAP deseja, portanto, participar activamente na conferência nacional sobre saúde materna e infantil, proposta pela Delegação da União Europeia,

² UNICEF, [Child and maternal health | UNICEF Guinea-Bissau](#)

³ [Reducing maternal and child mortality in Guinea-Bissau - PIMI II | International Cooperation and Development \(europa.eu\)](#)

que constituirá uma oportunidade para sensibilizar os actores locais para a necessidade de discutir e reforçar uma abordagem multi-sectorial e orientada para a acção, com vista a reduzir a mortalidade materna e melhorar o bem-estar das mães, bebés e crianças. O DUE deseja aproveitar a experiência do IMPI II e promover o livre acesso aos cuidados de saúde materna e infantil, em particular para as pessoas vulneráveis, através do diálogo político no âmbito do sistema de saúde e protecção social.

A conferência, marcada para Março de 2021, centrar-se-á nos aspectos institucionais e políticos da saúde materna e infantil, bem como noutros aspectos da protecção social, uma vez que o Governo da Guiné-Bissau está consciente de que as lacunas na cobertura da protecção social e no acesso efectivo aos cuidados de saúde estão entre as causas mais importantes das desigualdades na saúde. A mobilização do mecanismo SOCIEUX+ é chamada a fornecer conhecimentos especializados sobre o reforço institucional da cobertura universal da saúde.

2 DESCRIÇÃO DA ACÇÃO

2.1 Objectivo geral

Reforçar as competências do Ministério da Saúde Pública (MINSAP) para a implementação de uma política de protecção social inclusiva, em particular para a saúde materna e infantil.

2.2 Objectivos específicos

OS1: Aumentar a compreensão do pessoal do MINSAP e das partes interessadas relevantes sobre a inclusão da saúde materna e infantil nas políticas de protecção social e sobre o reforço institucional da cobertura universal da saúde, tal como concebida e implementada nos diferentes países.

2.3 Resultados Esperados

Os resultados esperados da Fórum Nacional sobre Saúde Materna e Infantil - lições aprendidas do PIMI II (Programa Integrado de Redução da Morte Materna e Infantil) e perspectivas - são os seguintes:

- **R.1:** Os padrões e protocolos de qualidade para os cuidados de saúde materna e infantil são analisados pelo pessoal do MINSAP e pelas partes interessadas relevantes ao longo da experiência PIMI II.
- **R.2:** Os aspectos institucionais e políticos dos cuidados de saúde materna e infantil são analisados pelo pessoal do MINSAP e pelas partes interessadas relevantes, tal como concebidos e implementados na Guiné-Bissau e em diferentes países
- **R.3:** Os aspectos relativos à saúde materna e infantil e à protecção social são apresentados e analisados pelo pessoal do MINSAP e pelas partes interessadas relevantes.

Os resultados esperados pela SOCIEUX+ são:

- **R.1 SOCIEUX+:** Desafios e acções para assegurar sistemas de protecção social abrangentes, adequados e sustentáveis são analisados, apresentados e discutidos.
- **R.2 SOCIEUX+:** A relação entre a cobertura e o acesso à saúde pela população, a sustentabilidade dos sistemas de saúde e as mudanças emergentes nas políticas públicas são analisadas, apresentadas e discutidas.

2.4 Produtos finais previstos

- A partilha de experiências, documentos de trabalho e de formação utilizados durante a realização da conferência nacional (apresentação(ões) em PowerPoint, vídeos, conclusões dos grupos de trabalho, elaboração de um documento conceptual, etc. - dependendo dos pormenores a fornecer pelos organizadores da conferência), com base nos seguintes princípios:

- a proteção social deve ser acessível e tornar-se numa prioridade nacional e global; requer políticas inclusivas coordenadas com outras políticas públicas; as políticas nacionais devem garantir sistemas de proteção social completos, sustentáveis e com base nos direitos humanos.
- As políticas adoptadas pelos países devem promover o progresso conjunto em matéria de saúde e desenvolvimento. O objectivo central desta discussão é reflectir sobre os mercados da saúde e a sua regulamentação, com enfoque nos países de baixos rendimentos.

3 METODOLOGIAS

3.1 Metodologia geral (da acção)

Enquadramento

A segunda fase do "Programa Integrado de Saúde Materno Infantil" (PIMI) teve início em 2017. A duração do PIMI-II é de 4 anos (2017-2021) com uma contribuição externa da UE de € 20 milhões e um cofinanciamento de EMI, UNICEF e IMVF de € 2,7 milhões. Enquanto a primeira fase do PIMI cobriu apenas 5 regiões, a segunda fase do programa estendeu-se a todo o país. O PIMI inclui três componentes, implementadas por três organizações distintas: 1) saúde comunitária (UNICEF); 2) apoio à prestação de serviços SMI; e 3) apoio à gestão financeira pelas unidades de saúde, incluindo a gestão dos serviços SMI "gratuidade" (EMI). O PIMI-II será concluído em meados de 2021. Tanto a Delegação da UE quanto os implementadores do PIMI são tecnicamente apoiados por um consórcio liderado pela AEDES (AEDES, hera, CESO); a actual equipa de TA inclui especialistas em saúde pública, economia da saúde, saúde comunitária e comunicação.

Na Fórum nacional de 24 e 25 de Março de 2021 sobre saúde materna e infantil, será apresentada a evolução dos indicadores associados à implementação do PIMI. Para além destes assuntos será também dada uma atenção particular às questões de sustentabilidade e às estratégias futuras para a saúde da comunidade e para o financiamento da saúde (por exemplo, futuro de serviços SMI 'gratuidade').

Público Alvo

O público alvo da Conferência inclui, entre outros: representantes do Governo da Guiné-Bissau incluindo o MINSAP e o Ministério das Finanças; representantes dos parceiros técnico-financeiros do Governo do GB trabalhando com programas de saúde; Representantes de ONGs nacionais que trabalham na área da saúde; parceiros externos relevantes e indivíduos envolvidos em programas de saúde na GB e baseados fora do país; profissionais de saúde.

Metodologia

Os ateliês visam promover a aprendizagem através do intercâmbio de conhecimentos, experiências e novas ideias. Portanto, a metodologia da conferência será baseada numa combinação de apresentações técnicas, vídeos relevantes, trabalho de grupo e/ou sessões de discussão e partilha de resultados.

a. Fase preparatória e de documentação :

Antes do evento, o perito líder contactará o DUE e o Ministério da Saúde da Guiné-Bissau a fim de estabelecer o programa da missão e da conferência nacional em consulta com os outros actores do programa PIMI (AEDES, Hera, CESO).

b. Fase de intervenção:

A intervenção será realizada in situ na medida do possível (ver ponto 10 destes ToREX). Cada um dos dois peritos será responsável pela sua apresentação e apresentará exemplos europeus para alimentar os intercâmbios.

Dependendo da evolução da situação sanitária relacionada com a pandemia da COVID-19, as intervenções dos dois peritos poderiam ter lugar em linha, utilizando as ferramentas fornecidas pela DUE.

c. Fase de redacção de documentos:

Rever a apresentação e os documentos de trabalho utilizados durante a conferência, redigir o relatório e produzir os resultados.

3.2 Actividades planeadas (plano de trabalho para a acção)

As seguintes actividades foram programadas para a acção:

- Actividade #1 – Participação na Fórum Nacional de Saúde Materno-infantil.

Estes termos de referência abrangem os serviços previstos para a(s) actividade(s) do plano de trabalho acima descrita(s):

- Actividade #1 – Participação na Fórum Nacional de Saúde Materno-infantil.

3.3 Inclusão de questões transversais

SOCIEUX+ reconhece a importância de incluir questões transversais nas políticas e sistemas de protecção social, laboral e de emprego. As seguintes questões transversais devem ser devidamente consideradas no planeamento e execução da(s) actividade(s):

- Igualdade de género ;
- Boa governação;
- Direitos humanos (incluindo os direitos das crianças, pessoas com deficiência, grupos vulneráveis e minorias); e
- Inclusão social e económica de grupos vulneráveis.

4 DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE

4.1 Tarefas planeadas

O perito líder irá liderar a missão no local. Ele ou ela será responsável pela produção de todos os produtos finais da actividade. Será também responsável pela preparação, coordenação, implementação e produção e/ou coordenação de relatórios para toda a actividade.

As principais tarefas esperadas da equipa da missão incluem:

Fase de preparação

- **Tarefa #1** - Os peritos adquirirão um conhecimento substancial do contexto local através da revisão de documentos de base relevantes fornecidos pela SOCIEUX+ e pela instituição parceira. Os peritos irão familiarizar-se com os modelos e materiais da SOCIEUX+.
- **Tarefa #2** - Contactos preliminares com o MINSAP e a Delegação da UE a fim de definir a metodologia e a agenda para a participação na conferência nacional, a ser transmitida antes da missão à equipa da SOCIEUX+.
- **Tarefa #3** - Uma nota metodológica e uma agenda (resultados intermédios) apresentando os eixos de intervenção serão desenvolvidos em estreita colaboração com o MINSAP e o DUE. Estes documentos terão de ser aprovados pela instituição parceira (MINSAP).
- **Tarefa #4** - Será organizada uma reunião de informação entre os peritos e a equipa da SOCIEUX+ antes da missão no local / remota. O objectivo desta reunião será validar os resultados intermediários, que deverão ser aprovados pela equipa da SOCIEUX+, bem como esclarecer quaisquer outros aspectos a ter em conta. Isto inclui possíveis possibilidades em termos de produção de materiais de comunicação e gestão do conhecimento. Uma reunião separada poderia ser marcada com o Especialista de Comunicação SOCIEUX+ e/ou o Especialista de Desenvolvimento do Conhecimento, conforme necessário.

- **Tarefa #5** - Desenvolver materiais de formação para a conferência nacional, com base no perfil dos participantes

Fase de implementação (os detalhes desta fase seguirão a metodologia e a agenda preparada com antecedência):

- **Tarefa #6** - Reunião de lançamento da missão com as diferentes pessoas responsáveis pela organização da oficina (MINSAP, DUE, programa PIMI)
- **Tarefa #7** - Participar na conferência nacional: apresentações, animações de mesa redonda... Os peritos participarão num fórum presencial, de acordo com o contexto da saúde e as restrições de tráfego relacionadas com o Covid-19 (ver ponto 10 do ToREX).
- **Tarefa #8** - Os peritos convidarão os participantes da(s) sua(s) sessão(ões) a preencher os formulários de avaliação on-line ([PAF](#)) em português. A compilação efectiva destes relatórios pelos participantes não está, no entanto, sob a responsabilidade do perito.
- **Tarefa #9** - Dependendo da visibilidade e/ou oportunidades de desenvolvimento do conhecimento identificadas durante a preparação com a equipa SOCIEUX+, os peritos poderão enviar à SOCIEUX+ qualquer material útil para informar o público sobre a actividade (fotos, entrevistas, notas ou artigos), bem como fazer pequenos vídeos apresentando os actores envolvidos, a actividade e os resultados, se necessário.

Fase de relatório :

- **Tarefa #10** - Os peritos apresentarão os resultados preliminares da missão através da organização de uma reunião de balanço com o MINSAP e DUE.
- **Tarefa #11** - Os resultados da actividade serão apresentados à SOCIEUX+ sob a forma de resultados finais, incluindo um relatório final em francês ou inglês (AcR + Anexo), com uma versão portuária. Os peritos incluirão no seu relatório os resultados do levantamento, incluindo as observações da análise crítica e as recomendações de melhoramento e de acção sobre as lacunas identificadas. Uma ronda final de comentários e ajustamentos na interacção com a SOCIEUX+ e o parceiro pode ser organizada.
- **Tarefa #12** - Os peritos completarão um Relatório Conjunto de Missão de Peritos (ExMR) e um Formulário de Feedback (ExF) a ser preenchido individualmente online, a ser partilhado apenas com a SOCIEUX+.

4.2 Produtos esperados

4.2.1 Produtos pré-missão

- P1: Uma nota metodológica, detalhando a abordagem do trabalho, os instrumentos e métodos a utilizar, uma análise de risco, etc.
- P2: Uma agenda da actividade/missão, detalhando as reuniões e sessões de trabalho a realizar, as pessoas a conhecer, etc.

4.2.2 Produtos finais

- D1: A partilha de experiências, documentos de trabalho e de formação utilizados durante a realização da conferência nacional (PowerPoint, vídeos...)
- D2: Um Relatório Conjunto de Missão de Peritos ([ExMR](#)) em formato SOCIEUX+ (modelo fornecido). Este relatório é um produto confidencial destinado apenas para uso interno pela SOCIEUX+.
- D3: Um Formulário de Feedback de Perito individual ([ExF](#)) a ser preenchido online (ver instruções e link no modelo ExMR)
- D4: Um Relatório de Actividades Colectivas ([AcR](#)) em formato SOCIEUX+ (modelo fornecido). Este AcR deve ser produzido conjuntamente pela equipa da missão. Destina-se à Instituição Parceira e muito provavelmente será partilhada com os principais intervenientes da acção. O

relatório reflectirá as tarefas levadas a cabo durante a actividade. Dará um contributo significativo para os resultados finais da acção. *Ver também as instruções no modelo.*

5 APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS E ENTREGA DE PRODUTOS

5.1 Formatos

Todos os produtos e prestações da actividade (notas, relatórios, apresentações, etc.) devem estar em conformidade com os formatos e modelos fornecidos pela Equipa SOCIEUX+.

Todos os produtos e produtos devem ser submetidos numa versão electrónica editável [Microsoft Word 97-2003 [doc], PowerPoint 97-2003 [ppt] e Excel 97-2003 [xls]; ou formato OpenDocument equivalente]. Não serão aceites documentos electrónicos não editáveis, tais como o formato de documento portátil (PDF).

Os modelos de apresentação electrónica a serem utilizados no evento/missão serão fornecidos pela equipa SOCIEUX+. Estes modelos estão em formato Microsoft PowerPoint e estão em conformidade com a carta gráfica SOCIEUX+. Estes modelos devem ser utilizados como o único formato por todos os membros da equipa da missão. Devem ser utilizados para todas as apresentações feitas pela equipa da missão. A utilização por peritos dos seus próprios modelos ou formatos da sua organização de origem não é permitida, a menos que especificado em contrário por escrito [por correio electrónico] pela equipa SOCIEUX+.

Todas as versões de produtos entregues ou outros produtos utilizados ou produzidos durante a actividade/missão devem incluir a seguinte declaração de exoneração de responsabilidade:

« Declaração de exoneração de responsabilidade:

Esta publicação é da exclusiva responsabilidade dos seus autores. A União Europeia, a Comissão Europeia, os parceiros de implementação da SOCIEUX+ e o pessoal da SOCIEUX+ não podem ser responsabilizados por qualquer utilização que possa ser feita das informações aí contidas. »

Os peritos contratados poderão consultar o ficheiro de informação que lhes será fornecido após a sua contratualização.

Todos os produtos devem ser fornecidos em português e/ou francês ou inglês.

5.2 Submissão e aprovação

Todas as versões dos resultados (rascunho, final ou outros) devem ser submetidas directa e exclusivamente à Equipa SOCIEUX+, salvo especificação em contrário por escrito [por correio electrónico] pela Equipa SOCIEUX+.

5.2.1 Produtos pré-missão

- Os produtos da pré-missão devem ser apresentados o mais tardar 5 dias úteis antes do início da actividade ou da partida para a missão de peritos, o que ocorrer primeiro.
- Os produtos das pré-missões serão analisados pela equipa SOCIEUX+ e pela Instituição Parceira. Os comentários sobre os resultados devem ser comunicados ao Perito Principal o mais tardar 2 dias antes do início da actividade ou da partida para a missão do perito, o que ocorrer primeiro. Os comentários e recomendações devem ser tidos em conta para a implementação da actividade/missão. A agenda revista da missão pode ser solicitada ao Perito Principal antes da partida da equipa da missão.

5.2.2 Produtos finais

- Os primeiros esboços dos produtos devem ser apresentados o mais tardar 10 dias úteis após o fim da actividade ou o regresso dos peritos.

- Os comentários da equipa SOCIEUX+ sobre os projectos devem ser fornecidos 10 dias úteis após a sua apresentação.
- A integração dos comentários deve ser feita no prazo de 5 dias úteis após o perito principal ter recebido os comentários. (Em geral, não é necessária mais do que uma ronda de comentários e revisões, a menos que a qualidade dos resultados seja considerada insatisfatória pela equipa SOCIEUX+ e/ou pela instituição parceira).
- As versões finais dos produtos devem ser aprovadas ou rejeitadas o mais tardar 10 dias úteis após a sua apresentação à Equipa SOCIEUX+.
- Os pagamentos finais e o reembolso das despesas de viagem aos peritos só são autorizados após aprovação dos resultados finais pela equipa SOCIEUX+.

6 PERÍCIA NECESSÁRIA

6.1 Perfil de perícia

Perito/a principal [Perito/a #1]: Especialista em Protecção Social e Governação da Saúde

Área de especialização: cobertura da protecção social e acesso efectivo aos cuidados de saúde; governação sanitária

Critérios (essenciais/requisitos) :

- Ensino universitário (mestrado) em economia, sociologia ou antropologia médica; qualificações de pós-graduação (mestrado, doutoramento) serão consideradas uma vantagem;
- Experiência profissional mínima de 10 anos numa administração pública e/ou em organizações universitárias, sociais ou não governamentais nos Estados Membros da UE;
- Experiência comprovada em África, e mais especificamente na África Ocidental, na protecção social no domínio da saúde;
- Excelentes conhecimentos sobre a saúde materna e infantil;
- Especialização no reforço institucional da cobertura universal da saúde;
- Conhecimento e/ou investigação sobre os investimentos necessários para o desenvolvimento de sistemas de protecção social abrangentes;
- Bons conhecimentos sobre capacitação, facilitação de workshops e resolução de conflitos com uma abordagem participativa;
- Excelente conhecimento da língua portuguesa, tanto escrita como falada;
- Sensibilidade na condução das relações institucionais, sentido aguçado da diplomacia.

Qualificações adicionais (vantajosas na selecção):

- Experiência anterior na realização de missões de assistência técnica de curto prazo num quadro de cooperação internacional;
- Experiência profissional anterior na Guiné Bissau ou na sub-região.
- O conhecimento do francês seria uma vantagem

Perito/a #2 : Perito Economia da Saúde

Área de especialização: economia da saúde, regulação e financiamento da saúde

Critérios (essenciais/requisitos) :

- O ensino universitário (mestrado) em economia da saúde; qualificações de pós-graduação (mestrado, doutoramento) serão consideradas uma vantagem;
- Experiência profissional mínima de 10 anos numa administração pública e/ou em organizações universitárias, sociais ou não governamentais nos Estados Membros da UE;
- Experiência extensiva no contexto africano e de preferência na Guiné-Bissau.
- Excelentes conhecimentos sobre a saúde materna e infantil;
- Experiência comprovada nos domínios da economia da saúde e da regulação e financiamento dos sistemas de saúde;
- Conhecimento e/ou investigação sobre sustentabilidade, cuidados de saúde gratuitos e acessíveis;
- Bons conhecimentos sobre reforço de capacidades, facilitação de workshops e resolução de conflitos utilizando um método participativo;
- Perfeito conhecimento da língua portuguesa, tanto escrita como falada;
- Sensibilidade na condução das relações institucionais, sentido aguçado da diplomacia.

Qualificações adicionais (vantajosas na selecção):

- Experiência anterior na realização de missões de assistência técnica de curto prazo num quadro de cooperação internacional;
- O conhecimento do francês seria uma vantagem

OU/ET

Instituição colaboradora:

Área de especialização: Saúde Pública

Área geográfica e tipo de instituição: Universidade de Porto, Dep. Ciências da Saúde pública e Forenses, e Educação Médica. (CISPFEM)

6.2 Volume de trabalho

	Preparação	Trabalho no local *	Viagem	Relatórios e produtos	Total
Perito/a principal (#1)	1	4	2	1	8

Perito/a (#2)	1	4	2	1	8
Total	2	8	4	2	16

*4 dias no local, de 23 a 26 de Março de 2021:

- 1 dia de preparação da conferência com o DUE e o programa PIMI
- 2 dias de conferência: 24 e 25 de Março de 2021
- 1 dia de interrogatório com o DUE e com os parceiros/Ministérios envolvidos.

7 CANDIDATURAS

7.1 Apelos à perícia

Todos os apelos à perícia para actividades da SOCIEUX+ são publicados online [no website](#) da SOCIEUX+. Peritas e peritos interessados devem apresentar a sua candidatura através do site do SOCIEUX+: <https://pmt.socieux.eu> (actualmente apenas disponível em inglês). O processo de candidatura necessita:

1. Se ainda não o tiverem feito, as candidatas ou candidatos devem criar a sua própria conta pessoal SOCIEUX+ clicando em "Create an account" (Criar uma conta) utilizando um endereço de correio electrónico. A informação de login da sua conta será enviada por e-mail.
2. Para criar e submeter o seu perfil, os peritos devem:
 - a. Fornecer informação de contacto⁴
 - b. Fornecer informação sobre as suas áreas de especialização, competências e história de emprego. Os peritos só devem preencher um número limitado de campos marcados com um asterisco. No entanto, *os peritos são encorajados a preencher em pormenor as secções sobre as suas áreas de especialização e competências, uma vez que a equipa SOCIEUX+ revê regularmente os perfis na base de dados para identificar e contactar potenciais peritos para tarefas futuras.*
 - c. Descarregar um curriculum vitae, de preferência em formato Europass⁵.
3. Quando os perfis tiverem sido aprovados pela Equipa de gestão do SOCIEUX+, as peritas e peritos podem então candidatar-se a qualquer oportunidade de mobilização publicada no separador "Call for experts".

Em case de necessitarem mais informações, as pessoas interessadas podem contactar a Equipa de gestão do SOCIEUX+ por e-mail, via experts@socieux.eu, com o número de referência da candidatura.

As instituições colaboradoras ou interessadas que pretendam disponibilizar peritas ou peritos podem contactar diretamente a Equipa de gestão do SOCIEUX+ através do endereço de correio electrónico experts@socieux.eu.

7.2 Seleção de peritas e peritos

Como questão de princípio, a SOCIEUX+ mobiliza peritos das administrações públicas e organismos mandatados dos Estados-Membros da UE, bem como profissionais que trabalham para os parceiros sociais, em particular:

1. Praticantes, funcionários públicos e empregados de organismos mandatados pelo Estado;
2. Funcionários e empregados de instituições representativas dos parceiros sociais, tais como sindicatos e associações patronais; e

⁴ A base de dados de peritos e outras ferramentas de gestão da SOCIEUX+ cumprem o Regulamento Geral de Protecção de Dados (GDPR) - Regulamento (UE) 2016/679.

⁵ Os modelos Europass para CV estão disponíveis aqui: <http://europass.cedefop.europa.eu/en/documents/curriculum-vitae/templates-instructions>

3. Académicos (investigadores ou professores) de instituições públicas ou para-públicas.

Peritas e peritos públicos na carreira ativa em instituições colaboradoras têm prioridade no processo de seleção. Os consultores privados também podem ser considerados no processo de selecção se um candidato público não puder ser identificado.

Apenas os candidatos pré-seleccionados serão contactados. O processo de selecção pode incluir entrevistas por telefone ou outros meios de comunicação.

Os candidatos interessados podem descarregar o **Guia SOCIEUX+ para Peritas, peritos e instituições colaboradoras** disponível em www.socieux.eu.

7.3 Aspectos contratuais

Os peritos públicos podem estar em serviço activo ou reformados. Os funcionários reformados de agências especializadas internacionais ou agências de cooperação também podem ser mobilizados, sem que o seu antigo empregador participe formalmente numa acção conjunta com a SOCIEUX+.

Os candidatos pré-seleccionados podem ser obrigados a fornecer os dados de contacto do seu empregador ou prova da sua capacidade de serem directamente contratados em virtude do seu estatuto de funcionários públicos, empregados ou funcionários públicos.

7.4 Compensações financeiras

O pessoal contratado ou os empregados em serviço activo ou reformados têm direito a subsídios fixos padrão de 350 euros por dia útil trabalhado. Os honorários dos consultores privados são definidos de acordo com o número de anos de experiência relevantes na sua área de especialização.

Os peritos reformados são assimilados aos funcionários públicos para todos os fins no que diz respeito à compensação financeira fornecida pela SOCIEUX+.

São aplicáveis as normas nacionais sobre remuneração e compensação de funcionários públicos, podendo limitar o pagamento de compensações pelo SOCIEUX+. A responsabilidade pela conformidade com a legislação local e o pagamento de receitas e outras taxas locais é da exclusiva responsabilidade das peritas e peritos individuais e nas suas instituições de origem (se as compensações são diretamente pagas a essas).

7.5 Despesas de viagem

Todas as despesas de viagem dos peritos mobilizados (públicos, privados ou de instituições internacionais) são cobertas pela SOCIEUX+ em conformidade com o **Guia SOCIEUX+ para peritos mobilizados e instituições colaboradoras** (versão na data de assinatura do contrato do perito).

8 COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE

A SOCIEUX+ utilizará os seus próprios canais de comunicação, tais como a Web, o boletim informativo e outros meios, para divulgar informações sobre a implementação e os resultados das actividades. Para estes fins, esperam-se contribuições dos peritos mobilizados. Pequenas contribuições, tais como tirar fotografias, material gráfico ou resumos curtos serão também solicitadas aos membros da equipa da missão.

Uma breve conversa entre os peritos mobilizados pela SOCIEUX+ e o Oficial de Comunicação da SOCIEUX+ será organizada antes e depois da missão, a fim de identificar oportunidades e clarificar a estratégia de comunicação.

A fim de assegurar a visibilidade da SOCIEUX+ e da União Europeia durante a acção, serão utilizados os modelos de apresentação (ficheiros Microsoft Power Point) e o logotipo da SOCIEUX+.

No âmbito de actividades específicas, determinados produtos de visibilidade, tais como brochuras, chaves USB, cadernos e canetas, podem ser colocados à disposição dos peritos para distribuição no local.

9 CÓDIGO DE CONDUTA

Os peritos mobilizados pela SOCIEUX+ participarão em actividades de cooperação técnica desde as fases preparatórias até à produção dos produtos a entregar. A equipa SOCIEUX+ assistirá os membros da equipa da missão, apoiando e aconselhando na preparação da documentação de base. A equipa SOCIEUX+ recolherá o feedback das instituições parceiras e partes interessadas relevantes para assegurar que os relatórios de missão e as suas recomendações sejam entregues às autoridades nacionais, às Delegações da UE nos países parceiros e ao EuropeAid.

Os peritos mobilizados não representam a SOCIEUX+ ou a UE. As opiniões e recomendações técnicas expressas são as suas. Não expressam opiniões negativas sobre a implementação ou acções apoiadas pela SOCIEUX+ a terceiros. No entanto, devem estar conscientes dos objectivos e funcionamento da SOCIEUX+, e promover os seus serviços na medida do seu conhecimento e na medida do possível.

Os peritos devem desempenhar as suas funções no país parceiro de uma forma totalmente coerente e respeitadora das instituições, políticas e atitudes culturais locais. Devem comportar-se adequadamente em relação aos seus homólogos locais.

10 OUTROS

Situação COVID-19:

Desde 1 de Agosto de 2020, o espaço aéreo da Guiné-Bissau está novamente aberto. Os voos comerciais foram retomados.

É necessário um teste PCR Covid-19 negativo de menos de 72 horas para a entrada e saída do território da Guiné-Bissau. Na ausência da posse deste teste PCR negativo, ou na presença de sintomas, o passageiro será sujeito a uma quarentena de 14 dias.

Os peritos só poderão viajar para o site com a autorização da SOCIEUX+.

Para alguns países, poderia também ser solicitada uma autorização para entrar na Guiné-Bissau (países PALOP).

11 ANEXOS

12 ÍNDICE

1	ANTECEDENTES	1
1.1	Informação sócio-económica geral.....	1
1.2	Situação no sector de intervenção	1
1.3	O papel da instituição parceira no sector	2
2	DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	3
2.1	Objectivo geral.....	3
2.2	Objectivos específicos	3
2.3	Resultados Esperados	3
2.4	Produtos finais previstos	3
3	METODOLOGIAS.....	4
3.1	Metodologia geral (da acção)	4
3.2	Actividades planeadas (plano de trabalho para a acção)	5
3.3	Inclusão de questões transversais	5
4	DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE	5
4.1	Tarefas planeadas	5
4.2	Produtos esperados	6
4.2.1	Produtos pré-missão.....	6
4.2.2	Produtos finais.....	6
5	APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS E ENTREGA DE produtos	7
5.1	Formatos.....	7
5.2	Submissão e aprovação.....	7
5.2.1	Produtos pré-missão.....	7
5.2.2	Produtos finais.....	7
6	PERÍCIA NECESSÁRIA	8
6.1	Perfil de perícia	8
6.2	Volume de trabalho	9
7	CANDIDATURAS	10
7.1	Apelos à perícia.....	10
7.2	Seleção de peritas e peritos	10
7.3	Aspetos contratuais	11
7.4	Compensações financeiras	11
7.5	Despesas de viagem	11
8	COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE.....	11
9	CÓDIGO DE CONDUTA	12
10	OUTROS	12
11	ANEXOS	12
	SOBRE SOCIEUX+	14

SOBRE SOCIEUX+

A União Europeia (UE) promove e mantém o diálogo sobre a proteção social e as políticas de emprego inclusivas com um número crescente de países parceiros. Este esforço foi confirmado pela Comunicação da Comissão Europeia (CE) COM (2016) 740 final - "Proposal for a new European Consensus on Development, entitled Our World, our Dignity, our Future" (Proposta para um novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento, designado por O Nosso Mundo, a Nossa Dignidade, o Nosso Futuro). Um número significativo de iniciativas de cooperação nestes domínios é financiado por instrumentos geográficos ou temáticos da UE em diferentes países. Essas iniciativas são altamente estruturadas e atendem às necessidades de médio e longo prazo dos países parceiros. No entanto, são necessárias medidas de curto prazo e cooperação entre os pares para promover o desenvolvimento de sistemas de proteção social para complementar a cooperação da UE com países terceiros. SOCIEUX+, o Serviço de perícia da UE para a Proteção Social, o Trabalho e o Emprego atende a este pedido.

SOCIEUX+ foi criado e financiado pela UE através de cofinanciamento da França, Espanha e Bélgica e dos recursos geridos pela Direção de Desenvolvimento e Cooperação da Comissão Europeia (EuropeAid) e cofinanciados. O programa é implementado por uma parceria composta por agências de cooperação para o desenvolvimento dos Estados-Membros: Expertise France (o líder da parceria), Fundación Internacional y para Iberoamérica de Administración y Políticas Públicas (FIIAPP) da Espanha, Belgian International Cooperation on Social Protection (BELINCOSOC) e Belgian Development Agency (Enabel).

O objetivo geral de SOCIEUX+ é de contribuir a expandir e melhorar o acesso a melhores oportunidades de emprego e sistemas de proteção social inclusivos nos países parceiros. O seu objetivo específico é o de reforçar as capacidades dos países parceiros para melhor conceber, gerir e controlar estratégias de emprego e sistemas de proteção social inclusivos, eficazes e sustentáveis, através da assistência técnica e do desenvolvimento de conhecimento entre os pares a curto prazo.

SOCIEUX+ reconhece o impacto da proteção social e do emprego na redução da pobreza e da vulnerabilidade. Apoia os esforços dos governos parceiros na promoção de sistemas de proteção social e de emprego inclusivos e sustentáveis. SOCIEUX+ também complementa os esforços realizados através de outras iniciativas da União Europeia.

SOCIEUX+ é uma expansão do SOCIEUX Social Protection EU Expertise in Development Cooperation, que foi estabelecido em 2013.

Siga-nos:

www.socieux.eu



www.twitter.com/socieuxplus



www.linkedin.com/in/socieux-plus



www.flickr.com/people/socieux



<http://goo.gl/qSByFu>



TERMES DE REFERENCE D'EXPERT(E)S

Termes de référence pour les activités sur site et missions

Code et pays partenaire : SOCIEUX+ 2020-31 GUINEE-BISSAU

Titre de l'action : *Conférence nationale sur la santé maternelle et infantile : leçons apprises du programme PIMI II (Programa Integrado de Redução da Morte Materna e Infantil) et perspectives.*

Institution partenaire : *Ministério de Saúde Pública- MINSAP*

Code de l'activité et titre : *Activité #1 – Participation à la Conférence nationale sur la santé maternelle et infantile.*

Dates de mise en œuvre des/de l'activité(s) :

Activité # 1: 08 mars - 12 avril 2021

Position de(s) (l')expert(es) par activité :

Activité #1 : Expert(e) #1 (principal) – spécialiste de la protection sociale et de la gouvernance de la santé

Activité # : Expert(e) #2 – Spécialiste en économie de la santé

Charge de travail :

Activité #1 - Expert(e) #1 : 8 jours

Activité # - Expert(e) # 2 : 8 jours

Référence de l'appel à expertise : **20-31/GNB/1**

Version - # : 2 Avant-projet Version définitive Date : *19 janvier 2021*

1 CONTEXTE

1.1 Informations socio-économiques générales

La République de Guinée Bissau est indépendante depuis le 24 septembre 1973. Longtemps restée isolée en raison de son alignement sur l'URSS, elle fut néanmoins membre fondateur de la Communauté économique des États de l'Afrique de l'Ouest (CEDEAO) en 1975 et de l'Union africaine en 2000, et a adhéré au traité UEMOA en 1997. La CEDEAO a accru son rôle à la faveur de la transition de 2012-2014, avec la mise en place de l'ECOMIB. La Guinée-Bissau est également membre de l'Organisation internationale de la Francophonie (OIF) et de la Communauté des pays de langue portugaise (CPLP).

Les liens qui existent entre l'Union européenne et la République de Guinée-Bissau depuis plus de 40 ans sont actuellement guidés par les principes et les objectifs de l'Accord de Cotonou. Depuis 2005, cet accord régit les relations entre l'UE et les pays ACP (Afrique, Caraïbes et Pacifique), couvrant des domaines tels que le dialogue politique, le commerce et la coopération au développement.

En raison des conflits armés récents et d'une instabilité chronique, la Guinée Bissau doit faire face à de nombreux défis socio-économiques.

Même si, selon le rapport sur le développement humain 2020 du Programme des Nations-Unies pour le Développement (PNUD)¹, l'Indice de Développement Humain (IDH) de la Guinée Bissau a progressé entre 2015 et 2019 - avec une espérance de vie rallongée de 11 ans, la durée moyenne de scolarisation prolongée de 1,3 ans et la durée attendue de scolarisation augmentée à 7 ans - la pauvreté touche près de 70 % de la population.

Son économie se structure essentiellement autour de l'agriculture (49 % du PIB), qui occupe entre 75 et 80 % de la population active. La culture de la noix de cajou, peu mise en valeur, est la principale source d'exportation et de revenus du pays (73 % des exportations en valeur en 2017, 84 milliards de FCFA de recettes fiscales en 2017 soit 48 % des recettes de l'État). L'activité économique reste fortement pénalisée par l'état très dégradé des infrastructures, notamment dans le secteur énergétique. Le réseau public n'assure qu'un vingtième des besoins nationaux en électricité, avec une concentration sur Bissao, la capitale. Le réseau routier est peu développé et ne permet pas le désenclavement de certaines régions présentant un potentiel agricole.

Les activités de l'Union européenne en Guinée-Bissau dans tous les domaines d'intérêt commun s'inscrivent dans le cadre d'un dialogue permanent avec le gouvernement et la société civile, tout en s'inscrivant dans le cadre des Objectifs de Développement Durable (ODD) de 2030. Par exemple, l'UE organise des formations pour les organisations de la société civile sur la transparence dans le secteur public et la gouvernance locale, et sur l'élaboration de propositions de projets pour les autorités locales, les initiatives en matière de droits de l'homme, etc. L'Union européenne soutient également la santé maternelle et infantile depuis 2013 en Guinée Bissau.

1.2 Situation du secteur d'intervention

Malgré le plan stratégique et opérationnel établi par le gouvernement de Guinée Bissau pour 2015-2025, *Terra Ranka*, qui met l'accent sur le développement du capital humain par l'amélioration de l'éducation, des services de santé et de la **protection sociale**, le pays rencontre des difficultés pour mettre en œuvre des politiques publiques efficaces dans le secteur de la santé. En outre, l'état de santé de la population et son accès aux soins médicaux et aux médicaments dépendent d'un certain nombre de facteurs sociaux, économiques et culturels, qui sont les déterminants de la santé.

L'accessibilité financière est peut-être le problème le plus urgent au sein du système de santé national de Guinée Bissau. La grande majorité des patients et de leurs familles n'ont pas les moyens financiers de payer les biens, les services et les établissements de soins de santé. La principale cause

¹ Note d'information à l'intention des pays concernant le Rapport sur le développement humain 2020, PNUD, Guinée Bissau, http://hdr.undp.org/sites/all/themes/hdr_theme/country-notes/fr/GNB.pdf

de cette forte incidence des paiements directs est le manque de financement public pour les biens, installations et services de santé. Des mesures sont prises pour remédier au poids des paiements directs sur la population. Par exemple, **dans le cadre des efforts visant à réduire les taux de mortalité maternelle et infantile extrêmement élevés, le gouvernement s'est associé aux Nations unies et à l'Union européenne pour offrir des services gratuits aux femmes enceintes et aux enfants de moins de cinq ans.** Jusqu'à présent, les réactions à cette politique ont été positives, mais certaines difficultés subsistent.

Comme l'indique le Fonds des Nations Unies pour l'Enfance (UNICEF), malgré un rythme lent, **les indicateurs de santé de la Guinée-Bissau montrent une réduction progressive du taux de mortalité infantile**, qui est passé de 223 pour 1000 naissances vivantes en 2006 à 89 pour 100 naissances vivantes en 2014. **Cependant, la réduction de la mortalité maternelle n'a pas connu de tels progrès et est estimée à 900 pour 100 000 naissances vivantes, l'un des plus élevés au monde**². La mortalité néonatale reste également élevée, estimée à 35,8 pour 1 000 naissances vivantes, soit 44 % de tous les décès d'enfants de moins de cinq ans. **Le taux de mortalité néonatale en Guinée-Bissau reste sensiblement plus élevé que la moyenne en Afrique de l'Ouest et en Afrique subsaharienne.**

L'Union européenne soutient la santé maternelle et infantile depuis 2013, avec le PIMI, le Programme intégré pour la santé maternelle et infantile. Depuis 2017, le PIMI a été étendu (PIMI II)³ et fonctionne actuellement à l'échelle nationale. Il comprend trois volets : (i) améliorer la qualité et la disponibilité des services de soins aux mères et aux enfants ; (ii) soutenir la santé communautaire, grâce au soutien des ONG ; et (iii) améliorer la gestion administrative financière des établissements de santé et financer les soins gratuits de SMI. Grâce à cette approche sur plusieurs fronts, la délégation de l'UE est un partenaire clé du développement de la santé qui soutient les éléments essentiels de l'ensemble du système de santé national.

Les autres partenaires internationaux impliqués dans le secteur de la santé en Guinée-Bissau sont les suivants :

- UNICEF : avec une réponse pour faire face à la COVID-19
- UNFPA : soins de santé reproductive de qualité, tels que la planification familiale et les services obstétriques d'urgence, et aide à l'achat de produits essentiels pour prévenir et traiter les infections sexuellement transmissibles.
- Le Portugal et la Guinée-Bissau sont en train de négocier le nouveau programme de coopération pour la période 2021-2025, notamment dans le secteur de la santé (avec la télémédecine).

1.3 Rôle de l'institution partenaire dans le secteur

Le ministère de la santé publique (MINSAP) fait partie du Secrétariat d'État à l'administration hospitalière et du service gouvernemental chargé de formuler, proposer, coordonner et exécuter la politique gouvernementale en matière de santé et de lutte contre les épidémies. Le MINSAP comprend le Secrétariat général, l'Inspection générale de la santé publique, l'Institut national de la santé publique (INASA), le Centre d'achat des médicaments essentiels (CECOME), 11 directions régionales de la santé publique, les directions générales de la prévention et de la promotion de la santé, l'administration du système de santé et l'administration des établissements de santé. L'administration du système de santé est ostensiblement décentralisée, le MINSAP assumant la responsabilité de la formulation et de la planification de la politique de santé centrale et coordonnant le placement et la rémunération du personnel de santé dans tout le pays. Chaque système de santé régional formule son plan d'activités en consultation avec le MINSAP. L'équipe régionale mène une série d'activités comprenant la gestion financière, la coordination des achats, la sensibilisation et l'entretien des installations. Cependant, les bureaux régionaux de la santé manquent considérablement de ressources. Leurs activités sont financées par une redevance de 5 % prélevée sur les postes de santé de la région (15 % sont également prélevés sur les hôpitaux). Le MINSAP

² UNICEF, [Child and maternal health | UNICEF Guinea-Bissau](#)

³ [Reducing maternal and child mortality in Guinea-Bissau - PIMI II | International Cooperation and Development \(europa.eu\)](#)

ne finance que les activités régionales pour des programmes spécifiques, comme les campagnes de vaccination.

Le département de santé maternelle et infantile du MINSAP souhaite par conséquent, participer activement à la conférence nationale sur la santé maternelle et infantile, proposée par la Délégation de l'Union européenne, qui offrira l'occasion de sensibiliser les acteurs locaux à la nécessité de discuter et de renforcer une approche multisectorielle, orientée vers l'action, pour réduire la mortalité maternelle et améliorer le bien-être des mères, des nourrissons et des enfants. La DUE souhaite s'appuyer sur l'expérience du PIMI II et promouvoir le libre accès aux soins de santé maternelle et infantile, en particulier pour les personnes vulnérables, par le biais d'un dialogue politique dans le cadre du système de santé et de protection sociale.

La conférence, prévue pour mars 2021 sera axée sur les aspects institutionnels et politiques de la santé maternelle et infantile, ainsi que sur d'autres aspects de la protection sociale, car le gouvernement de Guinée-Bissau est conscient que les lacunes dans la couverture de la protection sociale et l'accès effectif aux soins de santé sont parmi les causes les plus importantes des inégalités en matière de santé. La mobilisation du dispositif SOCIEUX+ est sollicité pour apporter une expertise sur le renforcement institutionnel de la couverture maladie universelle.

2 DESCRIPTION DE L'ACTION

2.1 Objectif général

Renforcer les compétences du Ministère de la Santé Publique (MINSAP) pour la mise en œuvre d'une politique de protection sociale inclusive, notamment pour la santé materno-infantile.

2.2 Objectifs spécifiques

OS1 : Accroître la compréhension du personnel du MINSAP et des parties prenantes concernées sur l'inclusion de la santé maternelle et infantile dans les politiques de protection sociale et sur le renforcement institutionnel de la couverture maladie universelle, tels qu'ils sont conçus et mis en œuvre dans les différents pays.

2.3 Résultats attendus

Les résultats attendus de la Conférence nationale sur la santé maternelle et infantile - leçons apprises du programme PIMI II (*Programa Integrado de Redução da Morte Materna e Infantil*) et perspectives – sont les suivants :

- **R.1** : Les normes et protocoles de qualité pour les soins de santé maternelle et infantile sont analysés par le personnel du MINSAP et les parties prenantes concernées tout au long de l'expérience PIMI II.
- **R.2** : Les aspects institutionnels et politiques des soins de santé maternelle et infantile sont analysés par le personnel du MINSAP et les parties prenantes concernées, tels qu'ils sont conçus et mis en œuvre en Guinée-Bissau et dans différents pays
- **R.3** : Les aspects relatifs à la santé maternelle et infantile et à la protection sociale sont présentés et analysés par le personnel du MINSAP et les parties prenantes concernées.

Les résultats attendus par SOCIEUX+ sont :

- **R.1 SOCIEUX+** : Les défis et les actions pour garantir des systèmes de protection sociale complets, adaptés et durables sont analysés, présentés et discutés
- **R.2 SOCIEUX+** : La relation entre la couverture et l'accès à la santé par la population, la durabilité des systèmes de santé et les changements émergents dans les politiques publiques sont analysés, présentés et discutés.

2.4 Livrables finaux attendus

- Les documents de partage d'expérience, de travail et de formation utilisés lors de la mise en œuvre de la conférence nationale (présentation(s) PowerPoint, vidéos, conclusions des groupes de travail, rédaction d'un document de réflexion, etc – selon les précisions qui seront apportées par les organisateurs de la conférence), sur la base des principes suivants :
 - la protection sociale doit être accessible et devenir une priorité nationale et mondiale ; elle nécessite des politiques d'inclusion coordonnées avec d'autres politiques publiques ; les politiques nationales doivent garantir des systèmes de protection sociale complets, durables et fondés sur les droits de l'homme.
 - Les politiques adoptées par les pays doivent favoriser un progrès conjoint de la santé et du développement. L'objectif central de cette discussion est de réfléchir aux marchés de la santé et à leur régulation en se concentrant sur les pays à faible revenu.

3 METHODOLOGIE

3.1 Méthodologie générale (de l'action)

Encadrement

La deuxième phase du "Programme intégré pour la santé maternelle et infantile" (PIMI) a débuté en 2017. La durée du PIMI-II est de 4 ans (2017-2021) avec une contribution extérieure de l'UE de 20 millions d'euros et un cofinancement de l'IME, de l'UNICEF et de l'IMVF de 2,7 millions d'euros. Alors que la première phase du programme PIMI ne couvrait que 5 régions, la deuxième phase du programme s'est étendue à l'ensemble du pays. Le PIMI comprend trois composantes, mises en œuvre par trois organisations distinctes : 1) la santé communautaire (UNICEF) ; 2) l'appui à la fourniture de services de SMI ; et 3) l'appui à la gestion financière des établissements de santé, y compris la gestion des services de SMI "gratuits". Le PIMI-II sera achevé à la mi 2021. La délégation de l'UE et les responsables de la mise en œuvre du PIMI sont tous deux soutenus techniquement par un consortium dirigé par AEDES (AEDES, Hera, CESO) ; l'équipe actuelle d'assistance technique comprend des spécialistes de la santé publique, de l'économie de la santé, de la santé communautaire et de la communication.

Dans le cadre de la conférence nationale des 24 et 25 mars 2021 sur la santé maternelle et infantile, l'évolution des indicateurs associés à la mise en œuvre du PIMI sera présentée. Outre ces questions, une attention particulière sera également accordée aux questions de durabilité et aux stratégies futures en matière de santé communautaire et de financement de la santé (par exemple, l'avenir des services "gratuits" des soins materno-infantiles SMI).

Public cible

Le public cible de la conférence comprend, entre autres : les représentants du gouvernement de Guinée-Bissau, y compris le MINSAP et le ministère des finances ; les représentants des partenaires techniques et financiers du gouvernement de la République de Guinée-Bissau travaillant avec les programmes de santé ; les représentants des ONG nationales travaillant dans le domaine de la santé ; les partenaires externes concernés et les personnes impliquées dans les programmes de santé dans la République de Guinée-Bissau et basées à l'extérieur du pays ; les professionnels de la santé.

Méthodologie

Les ateliers visent à promouvoir l'apprentissage par un échange de connaissances, d'expériences et d'idées nouvelles. Par conséquent, la méthodologie de la conférence reposera sur une combinaison de présentations techniques, de vidéos pertinentes, de travaux de groupe et/ou de sessions de débats et de partage des résultats.

a. Phase préparatoire et de documentation :

Avant l'événement, l'expert principal prendra contact avec la DUE et le Ministère de la Santé bissau-guinéen, afin d'établir le programme de la mission et de la conférence nationale en consultation avec les autres acteurs du programme PIMI (AEDES, Hera, CESO).

b. Phase d'intervention :

L'intervention se fera in situ dans la mesure du possible (voir point 10 de ces ToREX). Chacun des deux experts sera chargé de sa présentation et présentera des exemples européens pour alimenter les échanges.

Selon l'évolution de la situation sanitaire liée à la pandémie de COVID-19, les interventions des deux experts pourraient se dérouler en ligne, à travers les outils fournis par la DUE.

c. Phase de rédaction des documents :

Révision de la présentation et des documents de travail utilisés pendant la conférence et rédaction du rapport et production des livrables.

3.2 Activités prévues (plan de travail de l'action)

Les activités suivantes ont été programmées pour l'action :

- Activité 1 – Participation à la Conférence nationale sur la santé maternelle et infantile

Les présents termes de référence couvrent les services attendus pour la/les activité(s) du plan de travail décrits ci-dessus :

- Activité #1 - Participation à la Conférence nationale sur la santé maternelle et infantile

3.3 Inclusion des questions transversales

SOCIEUX+ reconnaît l'importance d'inclure des questions transversales dans les politiques et les systèmes de protection sociale, de travail et d'emploi. Les questions transversales suivantes sont à prendre dûment en compte dans la planification et la mise en œuvre de(s) activités :

- Égalité de genre ;
- Bonne gouvernance ;
- Droits humains (y compris les droits des enfants, des personnes en situation de handicap, des groupes vulnérables et des minorités) ; et,
- Inclusion sociale et économique des groupes vulnérables.

4 DESCRIPTION DE(S) (L') ACTIVITE(S)

4.1 Tâches prévues

L'experte ou expert principal dirigera la mission sur place. Elle ou il sera responsable de la production de tous les livrables finaux de l'activité. Elle ou il sera aussi responsable de la préparation, de la coordination, de la mise en œuvre et de la production et/ou coordination des rapports de l'ensemble de l'activité. **iError! No se encuentra el origen de la referencia.**

Les principales tâches attendues de l'équipe de mission incluent :

Phase de préparation

- **Tâche #1** – Les experts acquerront une connaissance substantielle du contexte local en examinant les documents de référence pertinents fournis par SOCIEUX+ et l'institution partenaire. Les experts se familiariseront avec les modèles et le matériel de SOCIEUX+.
- **Tâche #2** - Contacts préliminaires avec le MINSAP et la Délégation de l'Union Européenne en vue de la définition de la méthodologie et de l'agenda de la participation à la conférence nationale, à transmettre avant la mission à l'équipe de SOCIEUX+.
- **Tâche #3** – Une note méthodologique et un agenda (livrables intermédiaires) présentant les axes de l'intervention seront développées en étroite collaboration avec le MINSAP et la DUE. Ces documents devront être approuvés par l'institution partenaire (MINSAP).

- **Tâche #4** – Une réunion d'information sera organisée entre les experts et l'équipe SOCIEUX+ avant la mission sur place/ à distance. Le but de cette réunion sera de valider les livrables intermédiaires, qui devront être approuvés par l'équipe SOCIEUX+, ainsi que de clarifier tout autre aspect à prendre en compte. Cela comprend les éventuelles possibilités en termes de production de matériaux de communication et de gestion des connaissances. Une réunion séparée pourrait être organisée avec le spécialiste des communications de SOCIEUX+ et/ou le spécialiste du développement des connaissances, selon les besoins.
- **Tâche #5** – Développer le matériel didactique pour la conférence nationale, en fonction du profil des participants

Phase de mise en œuvre (les détails de cette phase suivront la méthodologie et agenda préparés préliminairement) :

- **Tâche #6** – Réunion de démarrage de la mission avec les différentes personnes en charge de l'organisation de l'atelier (MINSAP, DUE, programme PIMI)
- **Tâche #7** – Participer à la conférence nationale : présentations, animations de tables rondes... Les experts participeront de façon présente au forum, en accord avec le contexte sanitaire et les restrictions de circulation liées à la Covid-19 (voir point 10 des ToREX).
- **Tâche #8** – Les experts inviteront les participants de sa/ses session(s) à compléter les formulaires d'évaluation en ligne ([PAF](#)) en portugais. La compilation effective de ces rapports par les participants n'est toutefois pas sous la responsabilité de l'expert.
- **Tâche #9** – En fonction de la visibilité et/ou des possibilités de développement des connaissances identifiées lors de la préparation avec l'équipe SOCIEUX+, les experts pourront transmettre à SOCIEUX+ tout matériel utile pour informer le public sur l'activité (photos, interviews, notes ou articles), ainsi que réaliser au besoin de courtes vidéos présentant les acteurs impliqués, l'activité et les résultats.

Phase de rapport :

- **Tâche #10** – Les experts présenteront les résultats préliminaires de la mission en organisant une réunion de restitution avec le MINSAP et la DUE.
- **Tâche #11** – Les résultats de l'activité seront présentés à SOCIEUX+ sous forme de livrables finaux, notamment un rapport final en français ou anglais (AcR + annexe), avec une version en port. Les experts incluront dans son rapport les résultats de l'état des lieux, y compris les observations issues de l'analyse critique et des recommandations pour améliorer et agir sur les lacunes identifiées. Une dernière série de commentaires et d'ajustements en interaction avec SOCIEUX+ et le partenaire pourra être organisée.
- **Tâche #12** – Les experts rempliront un rapport conjoint de mission d'expert ([ExMR](#)) et un formulaire de retour d'information ([ExF](#)) à remplir individuellement en ligne, à partager uniquement avec SOCIEUX+.

4.2 Livrables attendus

4.2.1 Livrables pré-mission

- P1 : Une note méthodologique, détaillant l'approche de travail, les outils et les méthodes à employer, une analyse des risques, etc.
- P2 : Un agenda de l'activité/mission, détaillant les réunions et les séances de travail qui se tiendront, les personnes à rencontrer, etc.

4.2.2 Livrables finaux

- D1 : Les documents de partage d'expérience, de travail et de formation utilisés lors de la mise en œuvre de la conférence nationale (PowerPoint, vidéos...)
- D2 : Un rapport conjoint de mission d'expert(e) ([ExMR](#)) au format SOCIEUX+ (modèle fourni). Ce rapport est un produit confidentiel destiné uniquement à une utilisation interne par SOCIEUX
- D3 : Un formulaire individuel de feedback d'expert(e) ([ExF](#)) à remplir en ligne (voir les instructions et le lien sur le modèle ExMR)

- D4 : Un rapport d'activité collectif (AcR) au format SOCIEUX+ (modèle fourni). Cet AcR doit être produit conjointement par l'équipe de mission. Il est destiné à l'Institution partenaire et sera partagé, très probablement, avec les principaux intervenants de l'action. Le rapport reflétera les tâches effectuées pendant l'activité. Il apportera une contribution significative aux livrables finaux de l'action. ***Error! No se encuentra el origen de la referencia.*** Voir aussi les instructions dans le modèle.

5 RAPPORTS ET SOUMISSION DES LIVRABLES

5.1 Formats

Tous les livrables et produits de l'activité (notes, rapports, présentations, etc.) doivent être conformes aux formats et modèles fournis par l'Équipe de SOCIEUX+.

Tous les livrables et produits doivent être soumis en version électronique modifiable [Microsoft Word 97-2003 [doc], PowerPoint 97-2003 [ppt] et Excel 97-2003 [xls]; ou en format équivalent OpenDocument). Les documents électroniques non modifiables tels que les « portable document format » (PDF) ne seront pas acceptés.

Les modèles de présentations électroniques à utiliser lors de l'activité/mission seront fournis par l'Équipe de SOCIEUX+. Ces modèles sont en format PowerPoint Microsoft et sont conformes à la charte graphique de SOCIEUX+. Ces modèles doivent être utilisés comme seul format par tous les membres de l'équipe de mission. Ils doivent être utilisés pour toutes les présentations faites par l'équipe qui réalise la mission. L'utilisation par les expertes et experts de leurs propres modèles ou formats de leur organisation d'origine, n'est pas autorisée, sauf indication écrite contraire [par courriel] de l'Équipe SOCIEUX+.

Toutes les versions des livrables ou d'autres produits utilisés ou produits pendant l'activité/mission doivent inclure la clause de non-responsabilité suivante :

« Clause de non-responsabilité :

La responsabilité de cette publication incombe uniquement à ses auteurs. L'Union européenne, la Commission européenne, les partenaires de mise en œuvre de SOCIEUX+ et le personnel de SOCIEUX+ ne sauraient être tenus pour responsables de l'utilisation qui pourrait être faite des informations qui y figurent. »

Les expertes et experts contractualisés pourront se référer au dossier d'information qui leur sera fournis après leur contractualisation.

Tous les livrables sont à fournir en portugais et/ou en français ou anglais.

5.2 Soumission et approbation

Toutes les versions des livrables (brouillon, finales ou autres) doivent être soumises directement et uniquement à l'Équipe de SOCIEUX+, sauf indication écrite contraire [par courriel] de l'Équipe SOCIEUX+.

5.2.1 Livrables pré-mission

- Les livrables de pré-mission doivent être soumis au plus tard 5 jours ouvrables avant le début de l'activité ou le départ pour la mission des experts, selon la première éventualité.
- Les livrables de pré-mission seront examinés par l'Équipe de SOCIEUX+ et l'Institution partenaire. Les commentaires sur les livrables devraient être communiqués à l'expert(e) principal(e) au plus tard 2 jours avant le début de l'activité ou le départ pour la mission des experts. Les commentaires et recommandations doivent être pris en compte pour la mise en œuvre de l'activité/mission. L'agenda de mission révisé peut être exigé de l'expert(e) principal(e) avant départ de l'équipe de mission.

5.2.2 Livrables finaux

- Les premières versions provisoires des livrables doivent être soumises au plus tard 10 jours ouvrables après la fin de l'activité ou le retour des experts.

- Les commentaires de l'équipe de SOCIEUX+ sur les versions provisoires devraient être fournis 10 jours ouvrables après leurs soumissions.
- L'intégration des commentaires doit être faite dans les 5 jours ouvrables après réception par l'expert(e) principal(e) des commentaires. (En général, il n'est pas nécessaire de procéder à plus d'une série de commentaires et de révisions, à moins que la qualité des livrables ne soit jugée insatisfaisante par l'Équipe SOCIEUX+ et/ou l'institution partenaire.)
- Les versions finales des livrables doivent être approuvées ou rejetées au plus tard 10 jours ouvrables après leur soumission à l'Équipe SOCIEUX+.
- Les paiements définitifs et le remboursement des frais de déplacement aux experts ne sont autorisés qu'à l'approbation des livrables finaux par l'Équipe SOCIEUX+.

6 EXPERTISE NECESSAIRE

6.1 Profil d'expertise

Expert (e) principal(e) [Expert (e) #1]: Spécialiste de la protection sociale et de la gouvernance de la santé

Domaine d'expertise : Couverture de la protection sociale et l'accès effectif aux soins de santé ; gouvernance de la santé

Critères (essentiels/requis) :

- Education universitaire (maîtrise) en économie, sociologie ou anthropologie médicale ; des qualifications post-universitaires (masters, PhD) seront considérées comme un plus ;
- Minimum 10 ans d'expérience professionnelle dans une administration publique et/ou dans une université, des organisations sociales ou non-gouvernementales d'États membres de l'UE ;
- Expérience confirmée en Afrique, et plus précisément en Afrique de l'Ouest, dans la protection sociale dans le domaine de la santé ;
- Excellente connaissance de la santé maternelle et infantile ;
- Expertise sur le renforcement institutionnel de la couverture maladie universelle ;
- Connaissance et/ou recherche sur les investissements nécessaires pour le développement de systèmes de protection sociale complets ;
- Bonne connaissance en matière de renforcement des capacités, animation d'ateliers et résolution des conflits avec une méthode participative ;
- Parfaite connaissance de la langue portugaise, à l'écrit et à l'oral ;
- Sensibilité dans la conduite de relations institutionnelles, sens aigu de la diplomatie.

Qualifications supplémentaires (avantageux en sélection) :

- Une expérience préalable dans la conduite de missions d'assistance technique de court-terme dans un cadre de coopération internationale ;
- Expérience professionnelle préalable en Guinée Bissau ou dans la sous-région.
- Connaissance du français serait un plus

Expert (e) #2 : Spécialiste en économie de la santé

Domaine d’expertise : économie de la santé, réglementation et financement des domaines de la santé

Critères (essentielles/requises) :

- Education universitaire (maîtrise) en économie de la santé ; des qualifications post-universitaires (masters, PhD) seront considérées comme un plus ;
- Minimum 10 ans d’expérience professionnelle dans une administration publique et/ou dans une université, des organisations sociales ou non-gouvernementales d’États membres de l’UE ;
- Grande expérience du contexte africain et, de préférence, de la Guinée-Bissau.
- Excellente connaissance de la santé maternelle et infantile ;
- Expertise confirmée dans les domaines de l’économie de la santé et de la réglementation et du financement des systèmes de santé ;
- Connaissance et/ou recherche sur la durabilité, la gratuité et l’accessibilité en matière de santé ;
- Bonne connaissance en matière de renforcement des capacités, animation d’ateliers et résolution des conflits avec une méthode participative ;
- Parfaite connaissance de la langue portugaise, à l’écrit et à l’oral ;
- Sensibilité dans la conduite de relations institutionnelles, sens aigu de la diplomatie.

Qualifications supplémentaires (avantageux en sélection) :

- Une expérience préalable dans la conduite de missions d’assistance technique de court-terme dans un cadre de coopération internationale ;
- Connaissance du français serait un plus

OU/ET

Institution collaboratrice :

Domaine d’expertise : Santé Publique

Zone géographique et type d’institution : Universidade de Porto, Dep. Ciências da Saúde pública e Forenses, e Educação Médica. (CISPFEM)

6.2 Charge de travail

	Préparation	Travail sur site*	Voyage	Rapports et livrables	Total
Expert(e) principal (e) (#1)	1	4	2	1	8

Expert(e) (#2)	1	4	2	1	8
Total	2	8	4	2	16

*4 jours sur site du 23 au 26 mars 2021 :

- 1 jour de préparation de la conférence avec la DUE et le programme PIMI
- 2 jours de conférence : 24 et 25 mars 2021
- 1 jour de débriefing avec la DUE et avec les partenaires/Ministères impliqués.

7 CANDIDATURES

7.1 Appels à expertise

Tous les appels à expertise pour les activités de SOCIEUX+ sont publiés en ligne sur [le site Web](#) de SOCIEUX+. Les expert(e)s intéressé(e)s doivent soumettre leur candidature sur le site Web de SOCIEUX+ : <https://pmt.socieux.eu> (actuellement uniquement disponible en anglais). La procédure de candidature est la suivante :

1. S'ils ne l'ont pas déjà fait, les expert(e)s doivent créer leur compte personnel SOCIEUX+ en cliquant sur « Create an account » (Créer un compte) en utilisant une adresse de courrier électronique. Les informations de connexion de leur compte seront transmises par courrier électronique.
2. Pour créer et soumettre leur profil, les expert(e)s doivent :
 - a. Fournir les coordonnées de contact⁴
 - b. Fournir des informations sur leurs domaines d'expertise, compétences et historique d'emploi. Les expert(e)s sont seulement tenu(e)s de remplir un nombre limité de champs marqués d'un astérisque. Cependant, *les expert(e)s sont encouragé(e)s à remplir avec détails les sections sur leurs domaines d'expertise et compétences, car l'Équipe de SOCIEUX+ examine régulièrement les profils dans la base de données afin d'identifier et de contacter des expert(e)s potentiel(le)s pour de futures missions.*
 - c. Télécharger un curriculum vitae, de préférence en format Europass⁵.
3. Une fois que leur profil est approuvé par l'Équipe de SOCIEUX+, les experts et expertes peuvent postuler à tous les appels à expertise accessibles sous l'onglet « Call for experts » (Appel aux expertises), en cliquant sur « Apply » (Postuler).

Si vous avez besoin de plus d'informations, veuillez contacter SOCIEUX+ par courriel à experts@socieux.eu en indiquant le numéro de référence de la candidature ou le code action donné en page de garde de termes de référence.

Les institutions collaboratrices ou intéressées qui souhaitent mettre leur expertise à disposition pour un appel à candidatures spécifique peuvent contacter directement l'équipe de SOCIEUX+ à l'adresse experts@socieux.eu.

7.2 Sélection des expert.e.s

Par principe, SOCIEUX+ mobilise des expert.e.s des administrations publiques et des organes mandatés des États membres de l'UE, ainsi que des praticiens travaillant pour des partenaires sociaux, notamment :

1. Les praticien.ne.s, les fonctionnaires et les employé.e.s d'organismes mandatés par l'État;

⁴ La base de données d'experts et autres outils de gestion de SOCIEUX+ conformément au Règlement général sur la protection des données (GDPR) – Réglementation (UE) 2016/679.

⁵ Les modèles Europass pour les CV sont disponibles ici : <http://europass.cedefop.europa.eu/en/documents/curriculum-vitae/templates-instructions>

2. Les collaborateurs.trices et les employé.e.s d'institutions représentant des partenaires sociaux, tels que les syndicats et les associations d'employeurs ; et,
3. Académicien.ne.s (chercheurs/euses ou enseignants/es) d'institutions publiques ou parapubliques.

Les expertes et experts publics en service actif sont prioritaires dans la sélection. Des consultants et consultantes privés peuvent également être pris en compte lors de la sélection si une candidate ou candidat public ne peut être identifié.

Seuls les candidat(e)s présélectionné(e)s seront contacté(e)s. Le processus de sélection peut inclure des entretiens téléphoniques ou par d'autres moyens de communication.

Les candidat(e)s intéressé(e)s peuvent télécharger le **Guide SOCIEUX+ pour les expertes et experts mobilisé(e)s, et institutions collaboratrices** disponible sur www.socieux.eu.

7.3 Contractualisation

Les expert.e.s public.que.s peuvent être en service actif ou à la retraite. Les salarié.e.s retraité.e.s d'agences spécialisées internationales ou d'agences de coopération peuvent également être mobilisé.e.s, sans que leur ancien employeur participe formellement à une action conjointe avec SOCIEUX+.

Les candidat.e.s présélectionné.e.s peuvent être tenus de communiquer les coordonnées de leur employeur ou la preuve de leur capacité à être directement engagés en vertu de leur statut de fonctionnaire, employée ou d'employé public.

7.4 Compensations financières

Les fonctionnaires contractuel.le.s ou les employé.e.s en service actif ou retraité.e.s ont le droit à des indemnités fixes standard de 350 euros par jour ouvrable travaillé. Les honoraires des consultants et consultantes privés sont négociés en fonction de leur nombre d'années d'expertise pertinente et du barème standard de SOCIEUX+.

Les expertes et experts à la retraite sont assimilés aux employé.e.s public.que.s à toutes fins utiles, s'agissant des compensations financières fournies par SOCIEUX+.

Les réglementations nationales relatives à la rémunération et à l'indemnisation des agents publics et des fonctionnaires sont applicables et peuvent limiter le paiement des indemnités par SOCIEUX+. La responsabilité de la conformité et de la vérification incombe aux individus et à leur institution d'origine. Le paiement des impôts sur le revenu ou autres taxes relève de la seule responsabilité des expertes et experts mobilisés et/ou de leur organisation.

7.5 Frais de voyage

Tous les frais de voyage pour les expertes et experts mobilisés (publics, privés ou d'institutions internationales) sont couverts par SOCIEUX+ en accord avec le **Guide SOCIEUX+ pour les expert.e.s mobilisé.e.s, et institutions collaboratrices** (version en date signature du contrat de l'expert.e).

8 COMMUNICATION ET VISIBILITE

SOCIEUX+ utilisera ses propres canaux de communication, tels que le Web, newsletter et d'autres moyens, pour diffuser des informations concernant la mise en œuvre et les résultats de des activités. A ces fins, des contributions sont attendues de la part des experts mobilisés. De petites contributions, telles que la prise de photographies, de matériel graphique ou de brefs résumés seront également demandés aux membres de l'équipe de mission.

Une brève conversation entre les experts mobilisés par SOCIEUX+ et la/le responsable de la communication de SOCIEUX+ sera organisée avant et après la mission afin d'identifier les opportunités et de préciser la stratégie de communication.

Afin d'assurer la visibilité de SOCIEUX+ et de l'Union Européenne au cours de l'action, les modèles de présentation (fichiers Microsoft Power Point) et le logo de SOCIEUX+ devront être obligatoirement utilisés.

Dans le cadre d'activités spécifiques, certains produits de visibilité, tels que des brochures, des clés USB, des cahiers et des stylos, peuvent être mis à la disposition des experts pour être distribués sur place.

9 CODE DE CONDUITE

Les experts mobilisés par SOCIEUX+ prendront part aux activités de coopération technique depuis les étapes préparatoires jusqu'à la production des livrables. L'Équipe de SOCIEUX+ assistera les membres de l'équipe de mission en les appuyant et conseillant sur la préparation de la documentation d'information. L'Équipe de SOCIEUX+ recueillera les commentaires des institutions partenaires et parties prenantes pertinentes afin de veiller à ce que les rapports de mission et leurs recommandations soient remis aux autorités nationales, aux délégations de l'UE dans les pays partenaires et à EuropeAid.

Les expertes et experts mobilisés ne représentent pas SOCIEUX+ ou l'UE. Les opinions techniques et les recommandations exprimées sont les leurs. Ils n'expriment pas d'opinions négatives sur la mise en œuvre ou les actions soutenues par SOCIEUX+ à des tiers. Néanmoins, ils doivent être conscients des objectifs et du fonctionnement de SOCIEUX+, et promouvoir ses services au meilleur de leurs connaissances et dans la mesure du possible.

Les expertes et experts s'acquittent de leurs fonctions dans le pays partenaire d'une manière qui soit pleinement conforme et respectueuse des institutions locales, des politiques et des comportements culturels. Elles ou ils adoptent un comportement approprié envers leurs homologues locaux.

10 AUTRES

Situation COVID-19 :

Depuis le 1^{er} août 2020, l'espace aérien bissau-guinéen est à nouveau ouvert. Les vols commerciaux ont repris.

Un **test PCR Covid-19 négatif de moins de 72 heures est exigé à l'entrée, comme à la sortie, du territoire bissau-guinéen**. En l'absence de possession de ce test PCR négatif, ou en présence de symptômes, le passager sera soumis à une quarantaine de 14 jours.

Les experts pourront se déplacer sur site seulement avec l'autorisation de SOCIEUX+.

Pour certains pays, une autorisation pourrait également être demandée afin d'entrer en Guinée-Bissau (pays PALOP).

11 ANNEXES

12 TABLE DES MATIERES

1	Contexte	1
1.1	Informations socio-économiques générales.....	1
1.2	Situation du secteur d'intervention	1
1.3	Rôle de l'institution partenaire dans le secteur	2
2	Description de l'action.....	3
2.1	Objectif général.....	3
2.2	Objectifs spécifiques	3
2.3	Résultats attendus.....	3
2.4	Livrables finaux attendus.....	3
3	Methodologie	4
3.1	Méthodologie générale (de l'action)	4
3.2	Activités prévues (plan de travail de l'action)	5
3.3	Inclusion des questions transversales	5
4	descRiption de(s) (l') activité(s)	5
4.1	Tâches prévues	5
4.2	Livrables attendus	6
4.2.1	Livrables pré-mission.....	6
4.2.2	Livrables finaux	6
5	Rapports et soumission des livrables.....	7
5.1	Formats	7
5.2	Soumission et approbation	7
5.2.1	Livrables pré-mission.....	7
5.2.2	Livrables finaux	7
6	Expertise nécessaire	8
6.1	Profil d'expertise	8
6.2	Charge de travail.....	9
7	Candidatures	10
7.1	Appels à expertise	10
7.2	Sélection des expert.e.s	10
7.3	Contractualisation	11
7.4	Compensations financières	11
7.5	Frais de voyage.....	11
8	Communication et visibilité.....	11
9	Code de conduite	12
10	Autres.....	12
11	Annexes	12
	À propos de SOCIEUX+	14

À PROPOS DE SOCIEUX+

L'Union européenne (UE) encourage et entretient le dialogue sur la protection sociale et les politiques de l'emploi inclusives avec un plus grand nombre de pays partenaires. Cet effort a été confirmé par la Communication de la Commission européenne (CE) COM (2016) 740 final - « Proposition concernant un nouveau consensus européen pour le développement, portant l'intitulé Notre monde, notre dignité, notre avenir ». Un nombre important d'initiatives de coopération dans ces domaines sont financées par des instruments géographiques ou thématiques de l'UE dans différents pays. Ces initiatives sont très structurées et répondent aux besoins à moyen et à long terme des pays partenaires. Toutefois, des mesures de court terme et une coopération entre pairs visant à promouvoir le développement de systèmes de protection sociale sont nécessaires pour compléter la coopération de l'UE avec les pays tiers.

SOCIEUX+ a été mis en place et financé par l'UE par le biais d'un cofinancement de la France, de l'Espagne et de la Belgique ainsi que de ressources gérées par la Direction générale du développement et de la coopération de la Commission européenne (EuropeAid). Cette facilité de coopération technique est mis en œuvre par un partenariat composé d'agences de coopération au développement des États membres : Expertise France (chef de file du partenariat), la Fundación Internacional y para Iberoamérica de Administración y Políticas Públicas (Fondation Internationale et pour l'Ibéro-Amérique d'Administration et Politiques Publiques) (FIIAPP), la Belgian International Cooperation on Social Protection (Coopération belge sur la protection sociale) (BELINCOSOC) et l'Agence belge de développement (Enabel).

L'objectif général de SOCIEUX+ est de contribuer à étendre et améliorer l'accès à de meilleures opportunités d'emploi et à des systèmes de protection sociale inclusifs dans les pays partenaires. Son objectif spécifique est d'accroître les capacités des pays partenaires afin d'améliorer la conception, la gestion et la surveillance de stratégies pour l'emploi durables et efficaces et de systèmes de protection sociale, grâce à un développement des connaissances et à une aide technique à court terme entre pairs.

SOCIEUX+ reconnaît l'impact de la protection sociale et de l'emploi sur la réduction de la pauvreté et de la vulnérabilité. Il soutient les efforts des gouvernements partenaires pour la promotion de systèmes pour l'emploi et la protection sociale durables et inclusifs.

Cet instrument est une extension de SOCIEUX (*Social Protection EU Expertise in Development Cooperation*), établi en 2013.

Suivez nous sur :

www.socieux.eu



www.twitter.com/socieuxplus



www.linkedin.com/in/socieux-plus



www.flickr.com/people/socieux



<http://goo.gl/qSByFu>

